



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA Nº 100,
de 27 de setembro de 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 251/2024 FL. 09
Entrada 27/09/24
Hora: 13h

**DISPENSA A AUDIÊNCIA PÚBLICA
PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS DO 2º
QUADRIMESTRE DE 2024.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA
SANTA RITA,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 65, II, da LC nº 101/2000, que dispensa os municípios em situação de calamidade pública de atingir os resultados fiscais e a limitação de empenho,

CONSIDERANDO que a Audiência Pública na Comissão de Finanças e Orçamento, prevista no art. 9º, § 4º, da LRF, tem viés fiscalizatório sobre esses resultados,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Poder Executivo da apresentação sobre a prestação de contas do 2º quadrimestre de 2024 em relação aos resultados fiscais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27.09.2024).


Vereadora Débora Fabiane Oliveira da Silva,

◀ Presidente.